

P O R T A R I A Nº 068/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 06875/2023;

R E S O L V E conceder por prorrogação afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 08/01/2025 a 07/04/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal **ANA BEATRIZ DA CRUZ MONTELA**, Agente Administrativo I, matrícula nº 5932, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal